



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº152/GP/2025  
DE 24 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº0130/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO:** Comunicação Interna 46 de 23/06/2025 (ID 310156).

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato nº0130/GP/2025, Pregão Eletrônico n.º007/SUPEL/2025, referente à aquisição de água mineral, que celebram a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e a empresa Nova Fonte Comercio de Gás e Agua LTDA.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Mateus Gomes dos Santos, CPF nº059.\*\*\*.\*\*\*-26, denominado fiscal;

José Furtado de Andrade, CPF nº527.\*\*\*.\*\*\*-63, denominado suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Dimilson Dias dos Santos, portador do CPF nº 984.\*\*\*.\*\*\*-87.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**DIMILSON DIAS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **DIMILSON DIAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em 24/06/2025 às 10:26, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/06/2025 às 11:19, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **310410** e o código verificador **7839F2AA**.

Referência: [Processo nº 2-663/2025](#).

Docto ID: 310410 v1